MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

MEMORIAL DESCRITIVO
Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE

1.IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Rafael Lopes Maia

Siape/Matrícula: 1089944

Cargo/Função: Psicólogo-área

Data de ingresso no cargo: 07/02/2014

Classe/Padrão: E - 014

Unidade/Setor de Lotação: Serviço Escola de Psicologia (SEP)

Titulação atual: Especialização

E-mail institucional**:** rafaelmaia@ufdpar.edu.br

2.INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO

Nível de RSC pleiteado: RSC-PCCTAE-V

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total apresentada: 230.

Quantidade de critérios específicos utilizados: 13.

Pontuação excedente / banco de pontos: 178.

3. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial como parte integrante do processo de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), no nível RSC-V, em conformidade com a Lei nº 15.367/2026 e o Decreto nº 13.048/2026, com a finalidade de demonstrar minha trajetória acadêmica, profissional e institucional construída ao longo da minha atuação como

Psicólogo nas Instituições Federais de Ensino Superior em que exerço minhas atividades desde 07/02/2014.

Ao longo desse período, atuei diretamente no Serviço Escola de Psicologia (SEP), unidade de referência da UFDPar no atendimento psicológico à comunidade acadêmica e à população de Parnaíba (PI), onde acumulei experiência técnica, de gestão e de representação institucional que fundamentam o presente pedido de concessão do RSC-V.

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E INDIVIDUAL DO SERVIDOR

Ingressei no cargo de Psicólogo/área da carreira Técnico-Administrativa em Educação na Universidade Federal do Piauí (UFPI) em 07/02/2014, passando a atuar no Serviço Escola de Psicologia (SEP), unidade responsável por um dos maiores serviços públicos de atendimento psicoterápico do Estado do Piauí, voltada tanto à assistência à comunidade quanto à formação prática de estudantes de Psicologia.

Ao longo da minha trajetória institucional, desenvolvi atividades relacionadas à assistência psicológica especializada, à gestão técnica do serviço, ao planejamento e à execução de processos administrativos, à representação da categoria dos técnicos administrativos em órgãos colegiados superiores, além de atuações em comissões, seja presidindo ou participando como membro de grupos de trabalho vinculados a áreas como saúde e segurança sanitária, urgência e emergência, avaliação técnico-pericial, apuração disciplinar e rotinas administrativas.

Quanto à minha qualificação profissional, tenho formação de nível superior em Psicologia pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e pós-graduação em Saúde Mental e em Terapia de Aceitação e Compromisso - Método das Narrativas Funcionais. Além disso, ao longo da minha trajetória profissional, realizei diversas capacitações em nível de formação continuada nas áreas de psicologia, saúde e educação, com destaque para: Formação em ACT (Terapia de Aceitação e Compromisso); Grupo de estudos Clínicos: Os Desafios da Terapia; Noções Básicas em Psicopatologia; Noções Básicas em Psicologia da Saúde; Noções Básicas em Neuropsicologia; Princípios Básicos em Urgências Psiquiátricas; e Aprendizagem Acelerada.

5.DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS VINCULADAS AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 13.048/2026

Durante meu percurso profissional como TAE, desenvolvi atividades e adquiri experiências que demonstram a consolidação de saberes e competências relacionados ao exercício das atribuições do cargo de Psicólogo, em conformidade com os critérios estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme detalhamento a seguir, organizado pelos Requisitos do Decreto nº 13.048/2026.

Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

- **Item 1 - Membro de Conselho Superior**: por meio da Portaria nº 556, de outubro de 2023, fui designado membro suplente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), órgão colegiado superior da UFDPar, para mandato de 2 (dois) anos, representando a categoria dos técnicos administrativos em educação nas deliberações acadêmicas e institucionais da Universidade.
- **Item 2 – Coordenação/presidência de grupo de trabalho ou comissão**: por meio das Portarias nº 75 e nº 76, ambas de 06 de outubro de 2022, fui designado para presidir respectivamente as comissões de *Aquisição de mobília adequada para acolhimento e atendimento dos usuários do SEP* e *Aquisição de Testes Psicológicos*, atuando na condução dos trabalhos e na articulação entre os membros designados.
- **Item 3 - Participação como membro em comissões e grupos de trabalho**: atuei como membro da Comissão de Saúde e Segurança Sanitária (Portaria nº 369, de maio de 2023, com alteração pela Portaria nº 133, de 11 de março de 2024); da Comissão responsável pela Flexibilização da Jornada de Trabalho (Portaria nº 442, de julho de 2023); da Comissão de Rotinas e Fluxos para Casos de Urgência e Emergência (Portaria nº 208, de 28 de março de 2023, com alteração pela Portaria nº 216, de abril de 2023); e de equipe/comissão de Avaliação Técnico-Pericial (Portaria nº 177, de 19 de junho de 2026), contribuindo tecnicamente, na condição de psicólogo, para a formulação de fluxos, protocolos e pareceres.
- **Item 4 - Participação como membro em processos de apuração de responsabilidade**: fui designado para compor Comissão de Sindicância de Rito

Sumário para apuração de irregularidades instituída pela Portaria nº 549, de outubro de 2023 e para processo administrativo disciplinar (PAD) por meio da Portaria nº 38, de 26 de fevereiro de 2021, atuando na instrução e análise técnica dos processos.

Requisito II – Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

- **Item 5 - Atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão**: exerci, de forma recorrente, a Supervisão de Campo de estagiários do curso de Psicologia no âmbito do Serviço Escola de Psicologia (SEP), totalizando múltiplas designações computadas nesse critério, consolidando minha atuação na formação prática de futuros profissionais de Psicologia.
- **Item 7 - Avaliação de trabalho acadêmico**: participei como membro de banca examinadora de Defesa Pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado "Atuação do Psicólogo frente ao uso abusivo de álcool e outras drogas por mulheres na cidade de Parnaíba-PI", conforme declaração apresentada.
- **Item 9 - Participação em programas de formação continuada**: concluí as capacitações em Formação Terapia de Aceitação e Compromisso (ACT), Noções Básicas em Psicopatologia, Noções Básicas em Psicologia da Saúde, Noções Básicas em Neuropsicologia, Princípios Básicos em Urgências Psiquiátricas e Aprendizagem Acelerada; participação em Grupo de estudos Clínicos: Os Desafios da Terapia, todas voltadas ao aprimoramento técnico da minha atuação como psicólogo na Universidade.
- **Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina ou workshop**: debate e participação na construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2024-2028), conforme certificado correspondente.

Requisito IV – Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

- **Item 8 - Atuação como responsável por setor, sem remuneração adicional**: por meio do Ato nº 1518/18, fui designado responsável pelo setor na condição de coordenador do Serviço Escola de Psicologia com mandato de 2 (dois) anos, exercendo atribuições de gestão técnica e administrativa sem a percepção de gratificação específica para tal função.

Requisito V – Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

- **Item 3 - Exercício de função gratificada**: ao longo de mais de três anos, fui designado Responsável Técnico do SEP, com função gratificada, conforme comprovado pelas portarias: 314, de 04 de novembro de 2021; 588, de novembro de 2023; 243, de março de 2024; 249, de março de 2024 e 471, de novembro de 2024.

Requisito VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

- **Item 4 - Conclusão de curso de educação formal**: concluí curso de especialização em Terapia de Aceitação e Compromisso com ênfase nas Narrativas Funcionais, contribuindo para o aprimoramento técnico da minha atuação profissional no contexto da Psicologia Clínica.
- **Item 12 - Produção de material técnico, científico ou administrativo estruturado:** participei e coordenei a elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) do SEP (POP nº 34001, relacionado ao *Acompanhamento Psicoterápico* e o POP nº 34002, relacionado ao *Atendimento no Plantão Psicológico*), aprovados pela Resolução CONSUNI nº 57, de setembro de 2023, bem como da confecção dos Relatórios Anuais de Atividades (RAA 2014, 2016, 2017, 2018, 2019, 2021, 2022, 2023 e 2024), dos Planos de Desenvolvimento da Unidade (PDU 2022, 2023-2025), do Plano de Gestão de Riscos (PGR 2023) e do Planejamento Estratégico 2023, documentos de referência para a gestão institucional da UFDPar.
- **Item 19 - Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia**: atuei, por meio da Portaria nº 40, de 27 de janeiro de 2022, no enfrentamento institucional da pandemia de Covid-19, por um período total de 15 meses, prestando suporte institucional à comunidade acadêmica no monitoramento de saúde em contexto de emergência sanitária.

6. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS ALINHADOS AO NÍVEL DO RSC PLEITEADO

As experiências profissionais, capacitações e atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória contribuíram para a consolidação de conhecimentos técnicos, habilidades e competências diretamente relacionados às atribuições do cargo de Psicólogo e ao nível RSC-V pleiteado.

Destaco, em especial, o desenvolvimento de competências de gestão a partir do exercício continuado da função coordenador e/ou de Responsável Técnico do SEP. Nessa função, precisei desenvolver e aplicar saberes voltados ao planejamento, à organização de fluxos de trabalho, à supervisão de equipe e à elaboração de instrumentos técnicos, com ênfase para minha participação na elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) do setor, que sistematizaram as rotinas de atendimento e forneceram maior suporte técnico à atuação dos estagiários no serviço. Essas competências foram fundamentais para que o SEP pudesse cumprir seus dois eixos de atuação, conforme estabelecido em seu Plano de Desenvolvimento da Unidade: de um lado, oferecer suporte psicológico à comunidade acadêmica e à população de Parnaíba (PI); de outro, servir de espaço de formação prática para os estudantes do curso de Psicologia, integrando teoria e prática ao longo de suas trajetórias acadêmicas. O conjunto dessas ações e habilidades desenvolvidas contribuíram para que o SEP se consolidasse, ao longo da última década, como um dos maiores espaços públicos de promoção de saúde mental do Estado do Piauí, tendo realizado quase 30 mil atendimentos nesse período.

Nesse mesmo sentido, ressalto minha atuação como Supervisor de Campo dos estagiários do curso de Psicologia no âmbito do SEP, responsabilidade que exigiu o desenvolvimento de competências pedagógicas e técnicas para orientar e acompanhar a atuação prática dos discentes, zelando pela aplicação adequada dos métodos e técnicas psicológicas e pelo respeito à ética profissional. Considerando que o serviço recebe, em média, 72 estagiários por semestre, essa supervisão se configura como contribuição direta e contínua para a formação de novos profissionais de Psicologia, reforçando meu papel na consolidação da missão pedagógica do setor.

Ressalto, ainda, que o crescimento da demanda ao longo dos anos, com destaque para o aumento de casos relacionados a tentativas e ideações suicidas atendidos pelo serviço, exigiu de mim a atualização constante de conhecimentos técnicos e a adoção de práticas de gestão capazes de responder a demandas de crescente complexidade. Ainda, vale destacar que minha atuação em comissões técnicas diversas (saúde e segurança sanitária, jornada de

trabalho, urgência e emergência, avaliação técnico-pericial, sindicância) e a participação no CONSEPE, agregaram domínio técnico-normativo em diferentes frentes da administração pública à minha formação profissional.

O conjunto dessas competências, aliado às capacitações realizadas na área da Psicologia (ACT, psicopatologia, psicologia da saúde, neuropsicologia, urgências psiquiátricas) a produção de documentos técnicos estruturantes do SEP (POPs, RAA, PDU, PGR, Planejamento Estratégico), e à atuação durante a pandemia de Covid-19, demonstra o meu compromisso institucional e a aderência da minha trajetória ao padrão de competências exigido para o nível RSC-V, evidenciando resultados concretos e impactos institucionais relevantes para a UFDPar e para a comunidade parnaibana.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, incluindo as portarias, atos e certificados relacionados às atividades descritas, considero que foram demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo de Psicólogo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional da UFDPar e atendem aos requisitos estabelecidos para a concessão do RSC-PCCTAE no nível RSC-V.

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pelo conteúdo, autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações apresentadas neste memorial, bem como das declarações e documentos inseridos e apresentados junto à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CRSC-PCCTAE da UFDPar, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade ideológica, documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto à CRSC-PCCTAE da UFDPar, computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente e autorizo a publicação deste memorial no sítio eletrônico da UFDPar, para fins de concessão do benefício pleiteado, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Parnaíba (PI), 17 de setembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL LOPES MAIA
Data: 17/09/2026 12:17:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Rafael Lopes Maia